



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2012
DE 14/12/20 POR Unanimidade
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M./P.A. 14/12/2020
PRESIDENTE

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 02/2020

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 037, de 30 de Setembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº .037, de .30 de Setembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2021, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006 Fundo Municipal de Saúde				
ÓRGÃO: 03.0350.: Sec. De Saúde				
UNIDADE: 03.03.50.: Sec. De Saúde				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2021
10.303.0006.2.275	Gestão das Ações de Assistência Farmacêuticas	14	Suporte Profilático e Terapêutico, através de assistência farmacêutica gratuita	R\$ 127.280,56
TOTAL				R\$ 127.280,56
TOTAL POR FONTE				R\$ 127.280,56
TOTAL GERAL				R\$ 127.280,56

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
PROGRAMA: 088 - ENCARGOS ESPECIAIS				
ÓRGÃO: 03.88.88: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
UNIDADE: 03.88.88: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2021
28.846.888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	00		R\$ 127.280,56
TOTAL	GERAL			R\$ 127.280,56

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1138
EM 09/12 de 20 20
Secretaria Administrativa

M. M. M.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando garantir o suporte profilático e terapêutico através da assistência farmacêutica com distribuição gratuita de medicamentos, seja diretamente nos postos de saúde, na farmácia básica ou através de credenciamento realizado junto as farmácias da rede privada, garantindo ao cidadão o acesso aos medicamentos de uso contínuo a exemplo da hipertensivos, diabéticos, ansiolíticos, entre outras, cuja falta pode trazer graves prejuízos a vida dos mesmo. Assim, consignado o referido recurso, dar-se-á suporte para as referidas aquisições, especialmente quando dos atrasos e impedimentos dos repasses federais.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº.037 / 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2021, atendendo ao percentual previsto no Art. 134- A da Lei Orgânica deste Município

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Câmara Municipal de PAULO AFONSO, Estado da Bahia, Sala das Sessões, em .09 de Dezembro de 2020.


Mário César Barreto Azevedo
-Vereador-